



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Programas de Bolsa e Eventos Técnicos

Plano de Trabalho FAPEMIG/DBE nº. 35836965/2021

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.

FAPEMIG	PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	6.15/2021
----------------	---	------------------

1. DADOS CADASTRAIS

NOME: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG		
NATUREZA JURÍDICA: Fundação de direito público		CNPJ: 21.949.888.0001-83
ENDEREÇO: Av. José Cândido da Silveira, 1500 – Bairro Horto		
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31035-536
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Gomes Speziali		CPF: 046.634.836-31
IDENTIDADE: MG 10.681.801	DATA EXPEDIÇÃO: 28/08/2012	ÓRGÃO EXPEDIDOR: PCMG
CARGO: Diretor	NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: Rua Corretor Juventino de Jesus, 135/807 Bloco Cenarium, Candelária - Belo Horizonte - MG		CEP: 31535-522

2. INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Pesquisas René Rachou – FIOCRUZ/CPQRR				CNPJ: 33.781.055/0008-01	
ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, n. 1715					
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30190-002	DDD/TELEFONE: (31) 3349-7700		
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Sena Rocha					CPF: 198.978.206-04
IDENTIDADE: MG-2.094.719	ÓRGÃO EXPEDIDOR: PC/MG	CARGO: Diretor	FUNÇÃO: Diretor	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO: Rua Nicarágua, 15/502, Sion, Belo Horizonte-MG					CEP: 30.320-050

3. DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO

TÍTULO DO CONVÊNIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e inovação (PD&I) de Concessão de Cota de Bolsas de Iniciação Científica e tecnológica nº 6.15/2021.	01/12/2021	30/11/2026
OBJETIVO DO CONVÊNIO		
Incentivar a iniciação de estudantes da graduação em atividades de pesquisa científica e tecnológica de forma a estimular a sua vocação científica e contribuir para a sua formação escolar ou acadêmica, inovação, orientados por pesquisador.		
JUSTIFICATIVA DO CONVÊNIO		
Nas Instituições de Ensino e Pesquisa, por vezes, o ambiente de pesquisa não se apresenta acessível aos jovens estudantes o que pode desfavorecer à formação de novos pesquisadores atuantes no país. Desta forma, o Programa representa uma importante ação para a formação de novos pesquisadores, de modo a impactar positivamente no ambiente acadêmico e científico do Estado.		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	MESES	INÍCIO	TÉRMINO
01	1	Manter o Programa de Iniciação Científica		1	60	01/12/2021	30/011/2026
02	2	Selecionar de forma contínua os bolsistas mediante necessidade	Bolsa	30	60	01/12/2021	30/0112026
03	3	Implementar os bolsistas selecionados	Bolsa	30	60	01/12/2021	30/11/2026
04	4	Solicitar à FAPEMIG o pagamento dos Bolsistas	Bolsa	30	60	01/12/2021	30/11/2026
05	5	Entrega de relatórios anuais parciais das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados e comprovações dos bolsistas titulados.	Relatório	4	60	01/12/2022	30/11/2025
06	6	Entrega de relatório final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados e comprovações dos bolsistas titulados.	Relatório	1		01/12/2026	31/01/2027
07	7	Realizar, anualmente, um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, para divulgar os resultados dos trabalhos dos bolsistas por meio de apresentação oral ou na forma de pôster.	Relatório	4		01/12/2022	30/11/2025

OBS: Outras metas poderão ser adicionadas conforme convênio.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DEPESA				
ESPECIFICAÇÃO	COTA (NÚMERO DE BOLSAS)	QUANTIDADE DE MESES (POR MODALIDADE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PAGO PELA FAPEMIG
Pagamento Mensal das Bolsas	30	60	R\$ 500,00	R\$ 900.000,00
			Subtotal	R\$ 900.000,00
		Fator de correção*: 10%	Total	R\$ 990.000,00

* O fator de correção reflete a projeção futura de alterações incrementais advindas de reajuste no valor das bolsas de cota, aumento no número de cotas advindas da alteração da nota do programa junto à capes, incremento na duração da bolsa em razão de legislação (casos em que a bolsista é gestante) e/ou cobertura de intercorrências durante a execução do convênio (ex: cumprimento de decisões judiciais).

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Cronograma Financeiro da Meta 04						
Mês/Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro		R\$ 15.000,00				
Fevereiro		R\$ 15.000,00				
Março		R\$ 15.000,00				

Abril		R\$ 15.000,00				
Mai		R\$ 15.000,00				
Junho		R\$ 15.000,00				
Julho		R\$ 15.000,00				
Agosto		R\$ 15.000,00				
Setembro		R\$ 15.000,00				
Outubro		R\$ 15.000,00				
Novembro		R\$ 15.000,00				
Dezembro	R\$ 15.000,00					
					Total:	R\$ 900.000,00

7. DECLARAÇÃO PELA CONVENENTE

Na qualidade de representante legal da CONVENENTE, declaro para fins de prova junto à FAPEMIG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a execução desse Convênio, na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, MG.

Diretor da FIOCRUZ/CPQRR
Roberto Sena Rocha

8. APROVAÇÃO PELA FAPEMIG

Belo Horizonte, MG.

Diretor da FAPEMIG
Marcelo Gomes Speziali



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sena Rocha, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35836965** e o código CRC **8A204EE0**.